

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 90 / 2023 - DIÁRIA
DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº158/2023 - Data: de 18
de agosto de 2023.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3ª Etapa Campeonato Paranaense de Karatê na cidade de Cascavel PR no período de 15/09/2023 a 17/09/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 50339/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022